



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2020**

*“Cria novas vagas para o cargo de motorista, e estabelece outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL, DÉCIO BONAMICHI, NO USO DA SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL, O INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Ficam criadas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, 03 (três) novas vagas, para o cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 020802 1030100082043 319011, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 24 de Março de 2020.

**DÉCIO BONAMICHI**  
PREFEITO MUNICIPAL